

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 443, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.445

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 102, de 17 de fevereiro de 2005, que nomeou **Jair Coelho da Luz**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Medicina e Odontologia - DIMEO, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativo a 1º de setembro de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de setembro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente